



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA**

CNPJ: 03239043000112

RUA ALCEU ROSSI - 0000186 - CENTRO

Telefone 06635632700

recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 6725**

Data do Pagamento: 6/07/2020

Ref. Processo Nº: 0/0000

Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 5107/2020

Tipo: Ordinário

Data do Empenho: 30/06/2020

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Dotação: 676 - 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.39.00.00  
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função do Governo: 10 - SAUDE  
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0054 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLI  
Projeto/Atividade(Ação): 2104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19  
Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
Subelemento: 88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	392,00
Saldo Anterior:	392,00
O.P. 001 Parcela:	392,00
Saldo a Pagar:	0,00

**Pague-se a JOAO CARLOS MUNIZ ME**

CPF/CNPJ: 02.273.490/0001-25

Banco: 237

Agência: 1600-4

Cód: 1520

Conta: 000000007837 - 9

à quantia de: TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Proveniente de: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICIO DE SOM DE RUA TEM COM FINALIDADE DE LEVAR INFORMACAO PARA POPULACAO SOBRE COVID-19, CONFORME DECRETO 116/2020 E 141/2020 EM ANEXO, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.

**Despesa paga com recurso da(s) conta(s):**

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
060	104	CEF - PMP RECURSOS HIDRICOS	600-8	125771	392,00
					<u>392,00</u>

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: \_\_\_\_\_

PARANAITA - MT, 06 de Julho de 2020.

RG/DOC: \_\_\_\_\_

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
Prefeito Municipal

CLAUDIO DUBIANI REZENDE  
Secretário Municipal de Finanças

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	4454 / 006 / 00000600-8
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PMP RECURSOS HIDRICOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.239.043/0001-12

<b>Banco:</b>	237 - BRADESCO - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	1600 / 00000007837-9
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	JOAO CARLOS MUNIZ ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.273.490/0001-25
<b>Valor:</b>	R\$ 392,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	06/07/2020 08:18:17
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00125771
<b>Chave de segurança:</b>	9HSUWGQWUVLGSGE1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA**  
 CNPJ: 03.239.043/0001-12  
 RUA ALCEU ROSSI, Nº 186 - CENTRO - CEP 78.590-000  
 Telefone: (66)3563-2700  
 recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br

600-8

**NOTA DE EMPENHO Nº.: 5107/2020**

**Tipo do Empenho:** 1 - Ordinário  
**Data de Contabilização:** 30/06/2020  
**Competência:** 06/2020

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Sem Licitac.	Obra:	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Especial  
 Dotação: 0676 - 10.001.10.122.0054.2104-3.3.90.39.00.00  
 Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função de Governo: 10 - SAUDE  
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0054 - COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade (Ação): 2.104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 Subelemento: 88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
 Fonte de Recursos: 102074000 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19  
 Tipo de Despesa: 03.022 - SERVICO PRESTADOS

**FAVORECIDO**

<b>Credor:</b>	1520 - JOAO CARLOS MUNIZ ME	<b>CNPJ:</b>	02.273.490/0001-25
Endereço:	RUA 601, nº 265 - SETOR RESIDENCIAL SE - 01	Insc. Estadual:	
Cidade:	PARANAITA	Insc. Municipal:	00000001520
Nº. Banco:	237	Nº. Agência:	1600-4
		Nº. Conta:	000000007837 - 9
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE SOM DE RUA TEM COM FINALIDADE DE LEVAR INFORMACAO PARA POPULACAO SOBRE COVID-19, CONFORME DECRETO 116/2020 E 141/2020 EM ANEXO, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação:	149.650,00	<b>Valor Empenhado:</b>	<b>392,00</b>	Saldo Atual da Dotação:	149.258,00
Valor por extenso:	TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS*****				

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 392,00 conforme comprovantes.

PARANAITA - MT, 30 de junho de 2020.

ITAGIBA DELA JUSTINA  
 Contador  
 CRC - 0006.689/O-0

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICIPIO PARANAÍTA**

CNPJ: 03.239.043/0001-12  
 Rua Alceu Rossi, S/N - Centro  
 Paranaíta - MT  
 CEP: 78.590-000  
 http://www.paranaíta.mt.gov.br/ - Telefone: (66) 3563-2700

Número do Documento

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**495****JOAO CARLOS MUNIZ - ME**

J C SOM  
 CNPJ: 02.273.490/0001-25 Inscrição Municipal: 1520  
 RUA 601, 265 [CASA] - SETOR RESIDENCIAL SE-1 - PARANAÍTA-MT - CEP:78.590-000  
 Telefone: (66) 8432-1610 E-mail: jjson24noar@hotmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional****Microempreendedor individual (MEI)**

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de Emissão da NFS-e 01/07/2020	Código de Verificação de Autenticidade 016e 4b1c 998c cbcf 10ec 9225 682b c0dc
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência PARANAÍTA - MT		



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site nfse.prefaranaíta-mt.agilicloud.com.br

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF 03.239.043/0001-12	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social MUNICIPIO DE PARANAÍTA MT		
Endereço RUA ALCEU ROSSI	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
Cidade / UF PARANAÍTA - MT	CEP 78.590-000	Telefone 6635632700	E-mail compras@paranaíta.mt.gov.br	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE
12.14-Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2,00	
Descrição do serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA, TEM COMO FINALIDADE LEVAR ORIENTAÇÃO, CUIDADO E INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO SOBRE COVID 19, AEDES AEGYPTIPTI, CONFORME DECRETO 116/2020 E 141/2020 EM ANEXO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,	Item LC 116/2003 12.14	Quantidade 14
	Valor do Serviço 28,00	Valor do Desconto 0,00
		Valor Total 392,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços 392,00	Valor dos Descontos 0,00	Valor das Retenções 0,00	Valor Líquido 392,00	Dedução da Construção Civil 0,00
Base de Cálculo 392,00	% da Alíquota 2,00	Valor Total do ISSQN 7,84	% Abatimento 100,00	ISSQN a Recolher 0,00
				ISSQN Retido? Não

Observações

Informações Complementares

RECEBI OS PRODUTOS/SERVIÇOS  
 DATA 02/07/20  
 NOME [assinatura]  
 FUNÇÃO [assinatura]

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 01/07/2020	Código de Verificação de Autenticidade 016e 4b1c 998c cbcf 10ec 9225 682b c0dc
----------------------------------	--	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**495**

Recebi(emos) de JOAO CARLOS MUNIZ - ME todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Nome e número do CPF do Receptor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site nfse.prefaranaíta-mt.agilicloud.com.br  
 Agili - Software para Área Pública - www.agili.com.br



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CNPJ 03.239.043/0001-12

RUA ALCEU ROSSI, n.º 186 - CENTRO - CEP 78 590-000 AREA PARQUE CENTRAL

Fone (66) 3563-2700

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 7274/2020 -  
Pré-Empenho 0**

**Fornecedor**

Razão Social: **JOAO CARLOS MUNIZ ME**

Matricula: 1520

Fantasia: JC SOM

CNPJ: 02.273.490/0001-25

Endereço: RUA 601, 265 - PARANAÍTA - MT - Fone:(000)0000-0000

**Solicitante**

ANDREIA FABIANA DOS REIS

Matricula: 9382

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 00000006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

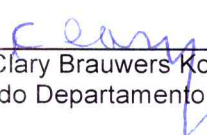
Utilização: PRESTACAO DE SERVICO DE SOM DE RUA TEM COMO FINALIDADE LEVAR ORIENTACAO , CUIDADO E INFORMACAO PARA POPULACAO SOBRE COVID-19 AEDES AEGYPTIPTI, CONFORME DECRETO 116/2020 E 141/2020 EM ANEXO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.


Pedido: 691/2020

Processo Licitatório: 00000/0000

Seq.	Item	Quantidade	Medida	Vlr. Unit.(R\$)	Vlr. Desc.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	SERVICO DE SOM DE RUA (450444) Elemento/sub - 3988	14,00		28,00	0,0000	392,00
TOTAL						392,00

PARANAÍTA-MT, sexta-feira, 26 de junho de 2020

  
Clary Brauwers Konrad  
Diretora do Departamento de Compras

  
Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal

  
Dielivado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.239.043/0001-12**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REQUISIÇÃO INTERNA DE COMPRA Nº 2171

Versão 02 – 25-06-2020

**FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL / FANTASIA / CNPJ**

JOAO CARLOS MUNIZ

**FINALIDADE:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEM COMO FINALIDADE LEVAR ORIENTAÇÃO, CUIDADOS E INFORMAÇÕES PARA POPULAÇÃO SOBRE O COVID-19 E AEDES AEGYPTIPTI. RECEBEMOS 03 (TRÊS) PROPOSTA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO, FOI REALIZADO TAMBÉM A PESQUISA NO BANCO PÚBLICO DISPONÍVEL NO SITE DO TCE-MT, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO POR MEIO DE COMPRA DIRETA RESPEITANDO O DECRETO 116/2020 E 141/2020. EM ANEXO CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ ESPECIAL DA CORONA VÍRUS.

**MODALIDADES DA COMPRA:**

LICITADO

ATA  CONTRATO

1-Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

2-Pregão Presencial-RP nº \_\_\_\_\_

3-Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

4-Pregão Eletrônico-RP nº \_\_\_\_\_

5-Dispensa nº \_\_\_\_\_

6-Inexigibilidade nº \_\_\_\_\_

7-Concorrência Pública nº \_\_\_\_\_

8-Tomada Preços nº \_\_\_\_\_

9-Adesão ATA-Pregão nº \_\_\_\_\_

A)  COMPRA DIRETA (Inc. I e II, do Art. 24 da Lei 8.666/93)-Mat. e Serviços – Diversos;

B)  COMPRA DIRETA (Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93)- Mat. e Serviços em função de Emergência/Calamidade por Decreto Municipal;

C)  COMPRA DIRETA (Lei 13.979/2020) - Emergência/Calamidade – COVID-19.

CNAE FISCAL: 90.01-9-06

**OBS:** COMPRAS DIRETAS, Itens A) e B), acima – Entendimento do TCE-MT “R.C. nº 03/2007” e o Limite estabelecido pelo “Decreto Federal 9.412/2018” que atualiza os limites do Art. 23, Lei 8666/93.

**NAS COMPRAS DIRETAS - CONSTA ANEXO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTE:**

INSS  FGTS  Sefaz  N/A

Municipal

N/A  RECEITA FEDERAL  N/A

**DECLARO QUE O FORNECEDOR:**

Possui Certidão Optante pelo Simples Nacional anexa  N/A

Possui CNAE Corresponde a natureza de despesa  N/A

Em item licitado, possui Regularidade Fiscal e Trabalhista na ocasião desta requisição, conforme pode-se verificar através de certidões anexadas ao contrato vigente firmado.

**N.A:** Não se Aplica. / **RP:** Registro de Preço / **Lei nº 8.666/93:** Normas Gerais de Licitações

**AUTORIZO ao Departamento de Compras proceder a aquisição da despesa abaixo descrita:**

**FONTES DE RECURSO:** 1020 **SUB. FUNÇÃO:** 122 **CONTA:** 13.979-9 **PROJ. ATIVID.:** 2104

**TIPO DE DESPESA:**  MATERIAL EM GERAL

SERVIÇOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITARIO	DESC.		VALOR TOTAL
					%	\$	
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	14	HORA	R\$ 28,00	0,00%	R\$ -	R\$ 392,00
2					0,00%	R\$ -	R\$ -
3					0,00%	R\$ -	R\$ -
4					0,00%	R\$ -	R\$ -
5					0,00%	R\$ -	R\$ -
6					0,00%	R\$ -	R\$ -
7					0,00%	R\$ -	R\$ -
8					0,00%	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 392,00</b>

**ANDREIA FABIANA DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n.º 204/2020

Prefeitura de Paranaíta  
Recebido  
Compras

Paranaíta/MT, 25 de Junho de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE COMPRA DIRETA CONFORME DECRETO MUNICIPAL

**TERMO Nº 246/2020/SMS**

Paranaíta /MT, 25 de junho de 2020.

### 1. OBJETO REQUERIDO

1.1 Prestação de serviço de propaganda e publicidade em carro de som.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD. TCE	COD. UND	QTD	JOAO CARLOS MUNIZ		COMODORO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & PUBLIDADES		JESSICA PAULA DE OLIVEIRA NUNES – SERVIÇOS - ME	
					R\$		R\$		R\$	
1	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	215633-4	1091	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00	R\$ 29,50	R\$ 413,00
TOTAL					R\$ 392,00		R\$ 560,00		R\$ 413,00	

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Prestação de serviço de propaganda e publicidade, a prestação de serviço tem como finalidade levar orientação, cuidados e informações para população sobre o COVID-19 e Aedes aegypti. Recebemos 03 (três) proposta a prestação do serviço solicitado, foi realizado também a pesquisa no banco público disponível no site do TCE-MT, conforme planilha em anexo. A prestação do serviço se faz necessário por meio de compra direta respeitando o decreto 116/2020 e 141/2020. Em anexo carta de autorização do comitê especial da corona vírus.

### 4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Recebemos três propostas para o fornecimento solicitado porem somente a empresa **JOAO CARLOS MUNIZ** apresentou o menor valor e disponibilidade imediata para execução do serviço. Foi realizado a pesquisa no banco de preço público, onde foi possível observar que o fornecedor escolhido para prestação de serviço está no preço do mercado.

	JOAO CARLOS MUNIZ	COMODORO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & PUBLIDADES	JESSICA PAULA DE OLIVEIRA NUNES – SERVIÇOS - ME
TOTAL	R\$ 392,00	R\$ 560,00	R\$ 413,00

### 5. DO FORNECIMENTO:

5.1. A empresa deverá fornecer o serviço mediante a apresentação da NAD, com prazo imediato.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

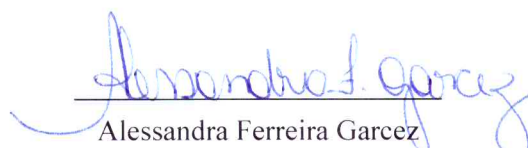
6.1. Os pagamentos serão efetuados com apresentação da nota fiscal e devidas certidões exigidas pela administração pública, após a prestação do serviço e conforme disponibilidade financeira da secretaria.

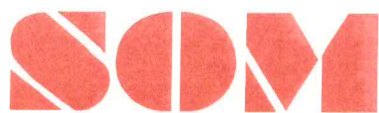
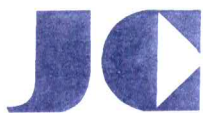
### 7. INÍCIO DO FORNECIMENTO:

7.1. imediata, após a contratação.

### 8. FISCAL DE CONTRATO:

8.1. Nilva Luciano Carlos da Silva, informado por portaria.

  
Alessandra Ferreira Garcez  
Elaborador do Termo de Referencia



CNPJ 02.273.490/0001-25

★ COM VOCÊ 24 HORAS NO AR ★

**Fones: (66)3563-1248 - 8432-1610 - 9665-7970**

[jcson24noar@hotmail.com](mailto:jcson24noar@hotmail.com)

**Rua 601 n.º 265 - Setor SE-I - Cep 78590-000 - Paranaíta - MT.**

RELATORIO DE DIVULGAÇÃO CARRO DE SOM – SERVIÇOS PRESTADOS A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

DIA 09/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 13:00 ÀS 15:00 = 02 HORAS

DIA 10/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 10:00 ÀS 12:00 = 02 HORAS

DIA 11/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 15:00 ÀS 17:00 = 02 HORAS

DIA 12/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 10:00 ÀS 12:00 = 02 HORAS

DIA 13/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 13:00 ÀS 15:00 = 02 HORAS

DIA 14/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 15:00 ÀS 17:00 = 02 HORAS

DIA 15/06/2020 – COVID 19/AEDES DAS 13:00 ÀS 15:00 = 02 HORAS

TOTAL DE HORAS 14 HORAS X 28,00= R\$ 392,00

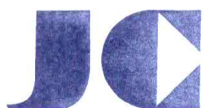
TOTAL GERAL A RECEBER...R\$ 392,00

PARANAÍTA-MT., 15 DE JUNHO DE 2020

  
JOÃO CARLOS MUNIZ

Diretor de JC SOM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT



CNPJ 02.273.490/0001-25

★ COM VOCÊ 24 HORAS NO AR ★

**Fones: (66)3563-1248 - 8432-1610 - 9665-7970**

[jcson24noar@hotmail.com](mailto:jcson24noar@hotmail.com)

**Rua 601 n.º 265 - Setor SE-I - Cep 78590-000 - Paranaíta - MT.**

ORÇAMENTO DE SOM DE RUA.

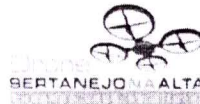
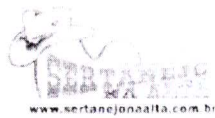
VALOR DA HORA DE SOM DE RUA COM CARRO.....R\$ 28,00 (REAIS)

PARANAÍTA-MT., 26 DE MAIO DE 2.020

  
JOÃO CARLOS MUNIZ  
DIRETOR DE JC SOM

Email: [jcson24noar@hotmail.com](mailto:jcson24noar@hotmail.com)


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT



JESSICA PAULA DE OLIVEIRA NUNES - SERVIÇOS - ME., Empresa Jurídica de direitos privados, sob nome fantasia de "sertanejona alta.com.br" estabelecida à rua H-15, Nº 1.596 Setor RI, Alta Floresta/MT. Como Titular; Jéssica Paula de Oliveira Nunes, portador do RG: 22137483 SSP/MT e CPF: 045.840.141-24.

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Orçamento para Divulgação - Som de Rua  
Valor por hora: R\$ 29,50

  
JÉSSICA PAULA DE OLIVEIRA NUNES – SERVIÇOS - ME

COMODORO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & PUBLICIDADES

18.044.758/0001-97

(66) 9 9927-6600

Atendendo a solicitação, encaminho a minha proposta para veiculação - divulgação  
de carro - som de rua

Valor por hora: R\$ 40,00

  
MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES

036.263.871-35

ID	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Quantidade de Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação	(Código) Descrição
481185928	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	00000000018/2020	215633-4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	295	HORA	20,29.689.801/0001-98	20	BRAILO RODRIGUES QUEIROS 05460470170	16/03/2020	(215633-4) SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM
481214288	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000021/2020	215633-4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	560	HORA	30,10.677.837/0001-23	30	CARLOS EDUARDO T. FLORENCIO CIA LTDA-ME	06/04/2020	(215633-4) SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM
481183519	PM DE CONFRESA	Pregão Presencial	00000000037/2020	215633-4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1205	HORA	35,928.648.557/0001-52	35,9	HELIO LIMA DA SILVA	30/04/2020	(215633-4) SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM
481247940	PM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000025/2020	215633-4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	120	HORA	40,19.404.459/0001-89	40	SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS 63689359104	19/06/2020	(215633-4) SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.273.490/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/11/1997
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO CARLOS MUNIZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J C SOM</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 601</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>78.590-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SE-01</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAITA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jcson24noar@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 3563-1248</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **17:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO CARLOS MUNIZ**  
**CNPJ: 02.273.490/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:25 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **6C1E.322D.4539.7E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.273.490/0001-25

**Razão Social:** JOAO CARLOS MUNIZ

**Endereço:** RUA 601 265 CASA / SETOR SE 01 / PARANAITA / MT / 78590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205040949734245

Informação obtida em 26/06/2020 17:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

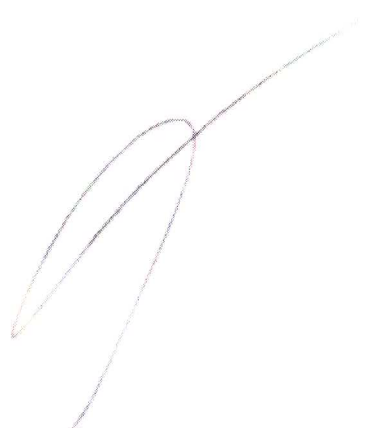
CNPJ 03.239.043/0001-12



### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 141/2020

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ESPECIAL PARA AQUISIÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO RELACIONADAS AO COMBATE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**ANTONIO DOMINGO RUFATTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a recomendação da Unidade de Controle Interno, por meio da Nota Técnica nº 03/2020/UCI;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal de Paranaíta- MT, para aquisição de bens, materiais e serviços relativos exclusivamente ao combate e prevenção do COVID-19, enquanto durar o período de calamidade pública local e pandemia mundial.

**Art. 2º** - Fica instituído o Comitê Especial para aquisição e ratificação de pronto atendimento relacionadas ao combate do COVID-19 no Município de Paranaíta-MT, devendo ser submetida à avaliação do Auditor Público de Saúde, com a seguinte composição:



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2020

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) A SEREM ADOTADOS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, o Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (2019-nCoV), responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento do novo coronavírus; e

**CONSIDERANDO** que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 09.239.043/0001-12



c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º- Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do novo coronavírus;

III - eventos: todos os acontecimentos prévia e esporadicamente planejados, organizados e coordenados, de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal.

§ 2º- A requisição administrativa, nos termos do Artigo 5º, inciso XXV da Constituição de 1988, do inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de ato específico estadual a ser editado, envolverá, em especial:

a) estabelecimentos privados de saúde, independentemente da celebração de contratos administrativos;

b) profissionais de saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública;

c) equipamentos de proteção individual, insumos, medicamentos e serviços.

**Art. 4º-** Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada por ato do Secretário Municipal de Saúde, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

§ 1º- Em sendo necessária a contratação temporária de pessoal para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser adotado processo simplificado de contratação, que será normatizado em ato específico.

§ 2º- Em havendo necessidade, qualquer servidor poderá ser convocado para prestar serviço em outras secretarias, no âmbito de interesse da administração.



## MUNICÍPIO DE PARANAITA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



IV – as oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, bem como, as atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no período de 18/03/2020 a 05/04/2020.

**Art. 10-** O servidor com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus, conforme protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá comunicar o fato à chefia imediata e encaminhar as informações ao endereço eletrônico 'vigilanciasaude@paranaita.mt.gov.br'.

§ 1º Durante o período de vigência deste decreto, poderá ser instituído sistema de teletrabalho e revezamento da jornada de trabalho para os servidores com suspeita de contaminação por coronavírus, respeitada a carga horária correspondente aos respectivos cargos.

§ 2º A implantação do teletrabalho e do revezamento da jornada de trabalho mencionada no caput deste artigo será avaliada e regulamentada conforme norma complementar de cada órgão ou entidade, após validação pelo Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao COVID-19.

**Art. 11-** O servidor que não apresentar sintomas (assintomático) e tiver retornado de viagens de localidades ou aeroportos/rodoviárias, com casos comprovados de coronavírus, bem como aquele que tenha tido contato direto com casos confirmados, desempenhará suas atividades por meio de teletrabalho durante 14 (quatorze) dias, contados da data de retorno da viagem ou do contato, devendo comunicar o fato imediatamente à chefia imediata e encaminhar as informações ao endereço eletrônico 'vigilanciasaude@paranaita.mt.gov.br'.

**Art. 12-** Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública:

I - adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto; e

II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do coronavírus e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, de retorno de viagem ou que tenham contato ou convívio direto com casos confirmados, prováveis ou suspeitos.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13-** Os processos referentes aos assuntos relacionados ao enfrentamento do coronavírus de que trata este Decreto tramitarão em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Paranaita-MT.

**Art. 14-** Para a operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, deverá ser observada a regulamentação do Ministério da Saúde, realizada por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12




V – **ASSIS FRIZON**  
Secretário Municipal de Educação

VI – **ALEXANDRE SCHAVAREM**  
Procurador Geral do Município



VII – **SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura

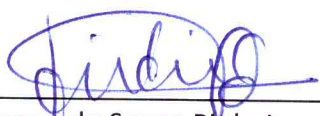


VIII – **EDER EABIANO NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração

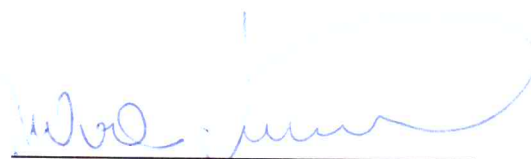
COMITÊ ESPECIAL PARA AQUISIÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO RELACIONADAS AO  
COMBATE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 141, de 07 de abril de 2020, o Comitê Especial para aquisição e ratificação de pronto atendimento relacionadas ao combate do COVID-19 no Município de Paranaíta – MT, por meio da avaliação realizada no processo para prestação de serviço com carro de som para publicidade e informação sobre o COVID-19, considerando a necessidade devido a Pandemia do COVID-19, resolve **VALIDAR** o referido processo.

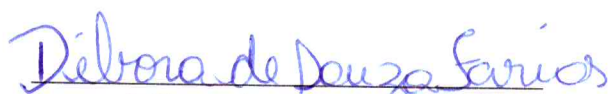
Paranaíta – MT, 25 de junho de 2020.



\_\_\_\_\_  
Jeané de Souza Pinheiro  
Coordenação da Vigilância em Saúde



\_\_\_\_\_  
Nilva Luciano Carlos da Silva  
Departamento Administrativo da Saúde



\_\_\_\_\_  
Débora de Souza Farias  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT

Rua Alceu Rossi, S/N – Centro – Fone: (66) 3563-2700  
CNPJ – 03.239.043/0001-12 tributos@paranaíta.mt.gov.br

### Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	986	Processo/Protocolo		Exercício	2020
Nome/Razão social	JOAO CARLOS MUNIZ				
Matricula (ID)		CPF/CNPJ	02.273.490/0001-25	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua 601, 265, PISCINA		Bairro	SETOR SE 01	
Cidade	PARANAÍTA	Estado	MATO GROSSO	CEP	78590-000
Finalidade	para fins gerais				

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Paranaíta de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

31/07/2020

Paranaíta/MT -01/07/2020



413740107202000000986202003239076000162310720200000002273490000125

1263923919